

PORTARIA Nº 913, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO NÃO PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 00014087/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Setor de Contabilidade a informação quanto a impossibilidade de continuidade no processo de Liquidação e Pagamentos de despesas referente ao Contrato de aluguel, firmado pela municipalidade com o Sr. Janderson Soares Simões;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1134/2022, sugere a apuração das responsabilidades por eventuais falhas ocorridas nos procedimentos afetos à contratação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto a contratação de aluguel sem o devido e prévio empenho conforme informado em processo administrativo nº 00014087/2022, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Magda Regina de Oliveira	000319	Presidente
Ester Fátima Mendes Covre Cardoso	010244	Membro
Raphael Olívio da Silva	011592	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
21 de dezembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal